PORTARIA N.º 2.237, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 23 de agosto de 2010, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora Irani Vieira Teodoro , titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedidas através da Portaria nº. 2.233, de 21/07/10.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período de 22 a 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara